



Diário Oficial do **Município**

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

sexta-feira, 17 de outubro de 2025

Ano XIV - Edição nº 00557 | Caderno 1

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê publica



Rua Mato Grosso | 51 | Antigo Fórum | Irecê-Ba

consdessimultavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D1941DF48494DAB07D488D9B37D0DB44

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

SUMÁRIO

- CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 1/2025

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

Processo Seletivo



**Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê
CDS de Irecê - BA**

CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO IRECÊ, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 para atender a execução do Convênio Nº 005/2024, firmado com a Secretaria estadual de Meio Ambiente - SEMA, para desenvolver as atividades do programa de Gestão Ambiental Compartilhada – GAC, nos municípios do Consórcio, objeto do Edital de Seleção Nº. 1.0310/2025, homologado pela Portaria 01.1610/2025 de 16 de outubro de 2025 e o que está estabelecido no Edital de Seleção.

Art. 1º - Fica convocado o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado, a seguir relacionado, para apresentação de documentos, exames, contratação e posse, num prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

CLASSIF.	PONTOS	NOME	INSCRIÇÃO
1º	190	ULISSES CARDOSO DOURADO GUIMARÃES	001

Art. 2º - O convocado deverá comparecer ao **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO IRECÊ**, situada à Rua Rio de Janeiro, Nº 422, Bairro Fórum, Irecê – Bahia, CEP: 44864-226 Irecê – BA, munidos dos seguintes documentos:

1. Carteira de Identidade;
2. Habilitação Categoria B;
3. Certidão de Nascimento ou de Casamento, se casado;
4. Título Eleitoral e comprovante da última votação;
5. Certificado de Reservista se for do sexo masculino;
6. Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
7. Número de PIS/PASEP (se já inscrito) ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
8. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, se for o caso;
9. Atestado médico de sanidade física e mental, necessária ao desempenho das funções, conforme for solicitado pela autoridade competente;
10. Diploma ou Certificado, conforme exigência da função;
11. Foto 3x4, recente.

Art. 3º - O não comparecimento, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da publicação, da presente convocação, para apresentação de documentos, realização de exames, nomeação e posse, ou que não apresente a documentação exigida, será desclassificada do certame, e, consequentemente, perderá o direito à nomeação e o ingresso no Serviço Público do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território do Irecê.


MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
Presidente do CDS de Irecê

Irecê – BA, 17 de Outubro de 2025.

Rua Rio de Janeiro, nº 422, Centro, Irecê – Bahia
E-mail: cdsterritorio_irece@outlook.com
CNPJ: 12.265.004/0001-80